



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 263/2019

Em 21 de fevereiro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 0118/19**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, fomos cientificados pela Gerência de Projetos, Educação de Trânsito e Transporte Alternativo da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, que diante da ausência de amparo legal a solicitação não poderá ser deferida. Comunica o setor, que o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, proíbe a reserva de vagas em via pública para benefício de terceiros.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete